



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

PORTARIA N° 088/2025

De 26 de Novembro de 2025.

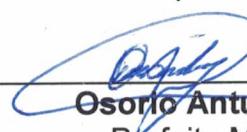
“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora **GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA**, matrícula funcional nº **370**, cargo de **Diretora de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de **07/02/2024 a 06/02/2025**, com período de gozo de **11 a 30 de Dezembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

C E R T I D Ã O

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.

Bernardo Sayão -TO, 26 de Novembro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração